



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.708

28 DE DEZEMBRO DE 2020 A 01 DE JANEIRO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Administração**, Símbolo SM1, lotando-o na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **RAYMUNDO ASFORA NETO**, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Educação**, Símbolo SM1, lotando-o na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **FILIFE ARAÚJO REUL**, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Saúde**, Símbolo SM1, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0004/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **FÉLIX ARAÚJO NETO**, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Planejamento**, Símbolo SM1, lotando-o na Secretaria de Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Finanças**, Símbolo SM1, lotando-o na Secretaria de Finanças, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0006/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Procurador Geral do Município**, Símbolo SM1, lotando-o na Procuradoria Geral, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0007/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **ROSÁLIA BORGES LUCAS VICTOR**, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico**, Símbolo SM1, lotando-a na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0008/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Secretário(a) de Obras**, Símbolo SM1, lotando-a na Secretaria de Obras, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0009/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**, mat. 8588, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cultura, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário(a) de Cultura**, Símbolo SM1, lotada na Secretaria de Cultura, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0010/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **CLEDSON RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Esporte, Juventude e Lazer**, Símbolo SM1, lotando-o na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0011/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **GERALDO NOBRE CAVALCANTI**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, Símbolo SM1, lotando-o na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0012/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário(a) de Ciência, Tecnologia e Inovação**, Símbolo SM1, lotando-a na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0013/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande/PB, Símbolo GP1, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0014/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **GILNEY SILVA PORTO**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde**, Símbolo SM2, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0015/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **MARIA DO SOCORRO ANDRADE MACHADO DE SIQUEIRA**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário(a) Adjunto(a) de Educação**, Símbolo SM2, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.


PORTARIA Nº 0016/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **TÚLIO FEITOSA DUDA PAZ**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Político**, Símbolo CAP1, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2021.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 444/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com

solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 49.130/2020;

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados, da **Secretaria de Agricultura** para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

MAT.	NOME	CARGO
9704	Andréa Sampaio Santos	Telefonista
5961	Débora Medeiros de Souza	Agente de Serviços Gerais
7800	Herbert David Alves Travassos	Agente de Serviços Gerais
11209	Maria Genalva de Lima	Agente de Serviços Gerais

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 446/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 49.128/2020,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **JOSENILDO DE SOUSA**, mat. 8105, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, da **Secretaria de Agricultura** para a **Secretaria de Saúde**, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 451/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 49.125/2020,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA SILVEIRA SANTOS**, mat. 19582, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, da **Secretaria de Agricultura** para a **Secretaria de Assistência Social**, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 457/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 34.798/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **FLÁVIO LÚCIO SILVA SANTOS**, mat. 7269, ocupante do cargo efetivo Vigia, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 14 de dezembro de 2020 até 13 de junho de 2021.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 458/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 38.026/2020;

RESOLVE

Fazer voltar as suas funções, a(o) servidor(a) **VALDO FERNANDES CAVALCANTE**, mat. 7636, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava afastado de **Licença sem Vencimentos**, a partir do dia 16 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 460/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 36.447/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANTÔNIO CELESTINO DO NASCIMENTO**, mat. 9577, ocupante do cargo efetivo Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de janeiro até 30 de junho de 2021.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 461/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 48.647/2020,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **MARCELO TARGINO DO NASCIMENTO**, mat. 7460, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, da **Secretaria de Agricultura** para a **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, a partir da presente data.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2020.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 A 01 DE JANEIRO DE 2021**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
40.464/2020	ILCLÉCIO KENNEDY PEREIRA DA SILVA	4858	LICENÇA-PATERNIDADE	SESUMA	DEFERIDO
40.749/2020	JOSE FAGNER TEIXEIRA DOS REIS	4888	LICENÇA-PATERNIDADE	SESUMA	DEFERIDO
40.416/2020	ANA ROSA ALVES DOS SANTOS	20523	SALÁRIO FAMILIA	SMS	DEFERIDO
40.784/2020	ANA ROSA ALVES DOS SANTOS	20523	AUXILIO NATALIDADE	SMS	DEFERIDO
34.798/2020	FLAVIO LUCIO SILVA SANTOS	7269	LICENÇA PRÊMIO	SMS	DEFERIDO
38.026/2020	VALDO FERNANDES CAVALCANTE	7636	RETORNO AS FUNÇÕES	SEDUC	DEFERIDO
46.667/2020	ANA LUIZA FIGUEIREDO QUIRINO TEIXEIRA	27102	ADICIONAL DE FÉRIAS	SAD	DEFERIDO
36.447/2020	ANTONIO CELESTINO DO NASCIMENTO	9577	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
800/2019	MARCELO GOMES DE BRITO	5504	ATUALIZAÇÃO DE NÍVEL	SESUMA	DEFERIDO
38.380/2020	ISAAC WALENQUE GOMES DOS ANJOS	20462	ATUALIZAÇÃO DE NÍVEL	PGM	DEFERIDO
35.312/2020	WILTON GAUDENCIO ROCHA	7371	ADICIONAL DE FÉRIAS	SMS	DEFERIDO
32.068/2020	SANDRA DE SOUZA AGUIAR	3680	LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE À PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	SMS	DEFERIDO

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16832/2020/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº 16788/2020/Sms/Fms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio Me. **Objeto Contratual:** Execução Das Obras E Serviços De Reforma, Requalificação Para Covid-19 Do Centro De Saúde Do Catolé. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 125.941,97. **Fundamentação:** Art. 65 Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16913/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comércio De Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas E Uma Cadeira De Banho, Para Portador De Paralisia Cerebral. Paciente José Henrique Santos Silva. **Valor Global:** R\$ 6.680,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16873/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:**

3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alberto Marques Ferreira.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16911/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Public Software Informática Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Com Finalidade Da Licença Para Uso De Software, Sistema De Contabilidade, Sistema De Frota, Sistema De Farmácia, Portal De Gerenciamento De Frota Incluindo Instalação E Suporte Técnico E Manutenção Contínua À Secretaria Municipal De Saúde. **Valor Global:** R\$ 41.200,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16844/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.40. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Marcos Hélder Nunes Vieira.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16912/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cidalab

Comércio De Artigos Laboratoriais E Hospitalares Ltda - Me.
Objeto: Aquisição De Equipamento Médico Hospitalar Para Atender Ao Posto De Saúde Benjamim B. Da Silva No Bairro Da Catingueira. **Valor Global:** R\$ 6.462,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16845/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.301.1009.2095. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Maria Aparecida Gomes De Oliveira.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16731/2020/Sms/Pmccg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº 16724/2020/Sms/Fms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Centro De Endocrinologia E Metabologia Ltda (Prosangue Diagnóstico). **Objeto Contratual:** Aquisição De Procedimento Para Realização De Testes Sars-Cov-2 (Coronavírus Covid-19), Pesquisa Por Rt-Pcr, Visando Obter Os Diagnósticos Dos Pacientes Suspeitos De Covid-19 Do Município De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/12/2020. **Fundamentação:** Art. 57, § 1º Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E André Luiz Correia Ramos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA

PROCESSO Nº 1783/2020 LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 056/2020

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **CNPJ/CPF:** 08.993.917/0001-46. **ENDEREÇO:** AV. RIO BRANCO, 304. **BAIRRO:** CENTRO. **MUNICÍPIO:** CAMPINA GRANDE. **UF:** PB. **ATIVIDADE PRINCIPAL:** REFORMA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, NA AV. JOÃO WALLIG (CANAL DO MEIO) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

1. Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
2. Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
3. A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que

necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

4. A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade; A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;

5. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

6. O não cumprimento das condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e ficará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;

IV – Esta Licença é válida pelo período de **730** (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo nº **1783/2020** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras

Campina Grande, 23 de dezembro de 2020.

VENCIMENTO: 23/12/2022

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Implantar o empreendimento conforme o projeto analisando e aprovado pela SESUMA;
2. Cumprir as diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012;
3. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;
4. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, a autorização de qualquer modificação no Projeto Básico de Engenharia por ela analisado e aprovado;

Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;

5. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

PROCESSO Nº 1786/2020 LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 059/2020

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ/CPF: 08.993.917/0001-46. ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 304. BAIRRO: CENTRO. ATIVIDADE PRINCIPAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO NO DISTRITO DE GALANTE - MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.
- 7) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e ficará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;

IV – Esta Licença é válida pelo período de **730** (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo nº **1786/2020** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2020.

VENCIMENTO: 28/12/2022

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Implantar o empreendimento conforme o projeto analisando e aprovado pela SESUMA;
2. Cumprir as diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012;
3. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;
4. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, a autorização de qualquer modificação no Projeto Básico de Engenharia por ela analisado e aprovado;

5. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;

6. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº **01.007/2020-CSL. PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON DE CAMPINA GRANDE – PB / PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON DE CAMPINA GRANDE- PB. **DOTAÇÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS. INSTITUCIONAL: 10.010. **FUNCIONAL:** 04 122 2001 2133 – AÇÕES ADMINISTRATIVA DO PROCON. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40–SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. **RECURSO:** 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 09 (NOVE) MESES, A CONTAR DE **31/12/2020**. **FUNDAMENTO:** COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, §§1º E 2º DA LEI N. 8.666/93, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES E PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2020. **SIGNATÁRIOS:** RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR / COSME QUEIROGA CAMBOIM (PROCURADOR). **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº **01.013/2020-CSL. PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON DE CAMPINA GRANDE – PB / FPS SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET NAS MODALIDADES TERRESTRE (02 LINKS DE 500 MEGA FULL DEDICADO), PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON DE CAMPINA GRANDE- PB. **DOTAÇÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS. INSTITUCIONAL: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS. **FUNCIONAL:** 04 122 2001 2133 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROCON. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. **RECURSO:** 1001- RECURSOS PRÓPRIOS. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06(SEIS) MESES, CONTAR DE **31/12/2020**. **FUNDAMENTO:** COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, §§1º E 2º DA LEI N. 8.666/93, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES E PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2020.

SIGNATÁRIOS: RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR / FELIPE DE PAULO SILVA. DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.782/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico SRP nº 16.782/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PÃO, PARA ATENDIMENTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO** datada de: 30/12/2020, às 10h30min - Horário de Brasília. **Será adiada para: 15/01/2021, às 10h30min** - Horário de Brasília. Por razões técnicas administrativas. Local: www.comprasgovenamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min as 13h00min (horário local – Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacaosaudepmcg@hotmail.com

Campina Grande, 29 de Dezembro de 2020.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

Pregoeira Oficial

SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB